



Ofício nº 56/2025 – PMA/SEMOPF

Anchieta/ES, 21 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Assunto: Encaminhamento de resposta às Indicações nº 1078/2025, 1085/2025, 1087/2025, 1092/2025 e 1094/2025.

Prezado(a),

Com referência às Indicações nº 1078/2025, 1085/2025, 1087/2025, 1092/2025 e 1094/2025, por meio das quais são solicitadas informações e providências relativas a obras e melhorias de infraestrutura urbana nesta Municipalidade, manifestamos conforme segue:

Referente à Indicação nº 1078/2025 – Solicitação de calçamento da Rua Airton Costa, no Balneário de Iriri:

Esta Secretaria tem pleno conhecimento da ausência de infraestrutura adequada na referida via pública. Contudo, cumpre registrar que intervenções de pavimentação e drenagem demandam investimentos de vulto, considerando-se a necessidade de elaboração de projetos técnicos, execução de obras civis, adequação de drenagem pluvial e acabamento urbano.

Diante das restrições orçamentárias atualmente vigentes, não se vislumbra a possibilidade de atendimento da referida indicação neste exercício financeiro.

Entretanto, com o intuito de mitigar os transtornos enfrentados pela população local, sugere-se que a demanda seja encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura, a qual dispõe de equipamentos e maquinário apropriados, para que seja avaliada a execução de revestimento primário ou intervenção paliativa, até que haja disponibilidade de recursos para obras definitivas.



Referente à Indicação nº 1085/2025 – Solicitação de pavimentação da Rua Augusto Freire Louto, localizada em Iriri:

Reconhece-se a necessidade de infraestrutura urbana na mencionada via, cuja pavimentação contribuiria significativamente para a melhoria das condições de mobilidade e salubridade da comunidade local.

Todavia, observa-se que obras dessa natureza envolvem custos expressivos, abrangendo etapas de projeto, terraplenagem, drenagem e pavimentação propriamente dita.

Considerando as limitações financeiras enfrentadas pela Administração, não é possível, no presente momento, atender à solicitação.

Dessa forma, recomenda-se encaminhar o pleito à Secretaria Municipal de Agricultura, com vistas à realização de serviços de revestimento primário ou manutenção mecanizada, de modo a minimizar os impactos negativos decorrentes da falta de pavimentação.

Referente à Indicação nº 1087/2025 – Pavimentação da Rua Dezessete, localizada no Bairro Benevente:

Esta Secretaria tem ciência da carência de infraestrutura na área mencionada. Ressalta-se, contudo, que projetos e obras de pavimentação e drenagem demandam aporte financeiro significativo, não sendo viável o atendimento imediato em razão das restrições orçamentárias atualmente impostas.

Com vistas a amenizar as condições precárias de tráfegabilidade, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Agricultura seja consultada quanto à possibilidade de execução de serviços paliativos com revestimento primário, utilizando-se os meios e maquinários disponíveis.

Referente à Indicação nº 1092/2025 – Reforma da Praça dos Imigrantes, Bairro Porto de Cima:

Informa-se que esta Secretaria já concluiu o projeto de reforma e requalificação da



Praça dos Imigrantes, contemplando o redesenho dos espaços de convivência, mobiliário urbano, paisagismo, pavimentação e acessibilidade, de modo a proporcionar melhoria das condições de uso e valorização do espaço público.

Entretanto, em decorrência das restrições orçamentárias atualmente vigentes, não foi possível dar prosseguimento às etapas subsequentes, especialmente quanto à contratação de empresa para execução da obra, a qual depende de dotação orçamentária específica e disponibilidade financeira do Município.

Ressalta-se que, tão logo haja condições orçamentárias favoráveis, o projeto poderá ser incluído no planejamento anual de investimentos desta Secretaria, visando à sua efetiva execução.

Referente à Indicação nº 1094/2025 – Solicitação de elaboração e execução de projeto de servidão de acesso público à Praia do Quitiba:

Informa-se que o projeto técnico referente à servidão de acesso público à Praia do Quitiba já foi devidamente elaborado e submetido a procedimento licitatório por esta Secretaria.

Entretanto, em razão das limitações orçamentárias estabelecidas para o presente exercício, a emissão da Ordem de Serviço para execução da obra ainda não foi possível.

Ressalta-se, por fim, que a execução da referida intervenção será priorizada assim que houver disponibilidade de recursos financeiros, conforme o planejamento orçamentário subsequente.

Em resposta às supracitadas Indicações, encaminham-se as manifestações técnicas elaboradas pelos setores competentes desta Secretaria.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: **FLÁVIO SANT'ANNA DE OLIVEIRA**. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO. PORTARIA Nº 764/2025.